LEI Nº 5.823 DE 18 DE AGOSTODE 2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ENDURO

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Patrocínio-MG o Dia Municipal do Enduro, a ser comemorado anualmente no dia 16 de junho.
Parágrafo único:O Dia Municipal do Enduro tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a prática do Enduro em suas diversas modalidades, promovendo o esporte, o turismo de aventura, a cultura e o desenvolvimento local.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 18 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Raquel Rezende

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9D509C14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/08/2025. Edição 4092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/